



PUBLIQUE - SE, afixando - se  
no mural dos Oficiais  
30/07/2019  
Tm Maria Pereira  
Secretária Executiva  
PE 2039061

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROAD Nº 069/2019, de 30 de julho de 2019**

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0672/2017, de 07 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2017,

**CONSIDERANDO** o inciso X do art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e os §§ 2º e 3º incluídos pela Lei nº 13.490, de 10 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** o Manual de Recebimento de Bens Móveis em Doação da Pró-Reitoria de Administração da UFERSA;

**CONSIDERANDO** os processos nºs 23091.009146/2019-19, 23091.009125/2019-04, 23091.009137/2019-68 e 23091.009140/2019-84, referente aos Termos de Doação 08, 09, 10 e 11/2019 da Guimarães Duque (FGD), respectivamente;

**CONSIDERANDO** o que determina a Portaria UFERSA/GAB Nº 0207/2019, de 04 de abril de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a comissão composta pelos servidores **Moisés Mark Porcinio da Silva** (Presidente), **Cícero Eriberto da Silva** (Membro) e **Maximiliano de Sousa Oliveira** (Membro), para avaliar os bens a serem recebidos em doação pela Fundação Guimarães Duque (FGD) para a UFERSA.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para elaborar relatório e encaminhar à PROAD

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Jorge Luiz de Oliveira Cunha**  
Pró-Reitor de Administração